



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 834 - Suplementar | Segunda-feira, 01 de Abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves Do Nascimento

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo

Secretário Municipal de Obras Públicas - interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

Anderson Carvalho Matos

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - interino

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Juares Silveira Samaniego

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 380030003400300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2005, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÍNDICE

Atos do Prefeito 01
Lei..... 01

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 7.070 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 6.377/2019 E SUAS ALTERAÇÕES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao Anexo I da Lei nº 6.377, de 09 de abril de 2019, alterada pelas Leis nº 6.498, de 30 de dezembro de 2019, 6.768/2022, 6.939/2023 E 9.951/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

"ANEXO I

AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS – FUND. INCOMPLETO – CNFI – 30 HORAS

AUXILIAR LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 3.738,66	R\$ 4.486,41	R\$ 5.383,69	R\$ 6.460,44
2	R\$ 3.925,60	R\$ 4.710,72	R\$ 5.652,87	R\$ 6.783,44
3	R\$ 4.121,88	R\$ 4.946,26	R\$ 5.935,51	R\$ 7.122,64
4	R\$ 4.327,98	R\$ 5.193,57	R\$ 6.232,29	R\$ 7.478,77
5	R\$ 4.544,38	R\$ 5.453,26	R\$ 6.543,90	R\$ 7.852,68
6	R\$ 4.771,59	R\$ 5.725,91	R\$ 6.871,10	R\$ 8.245,32
7	R\$ 5.010,18	R\$ 6.012,21	R\$ 7.214,66	R\$ 8.657,60
8	R\$ 5.260,69	R\$ 6.312,83	R\$ 7.575,40	R\$ 9.090,47
9	R\$ 5.523,71	R\$ 6.628,46	R\$ 7.954,17	R\$ 9.545,01
10	R\$ 5.799,90	R\$ 6.959,89	R\$ 8.351,87	R\$ 10.022,26
11	R\$ 6.089,90	R\$ 7.307,90	R\$ 8.769,46	R\$ 10.523,37
12	R\$ 6.394,40	R\$ 7.673,29	R\$ 9.207,96	R\$ 11.049,53
13	R\$ 6.714,12	R\$ 8.056,95	R\$ 9.668,34	R\$ 11.602,02

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL